



PORTARIA Nº. 3.416/2015

Nomeia Comissão Especial para averiguação das supostas irregularidades na Prestação de Contas do Lar Espírito Santense da Criança – LESC, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

Considerando Of. nº 182/2015 – Procuradoria Geral do Município – Ref: 014/2015;

Considerando Relatório do COMASA;

Considerando Of. nº 019/2015 - COMASA;

Considerando por fim, a obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, além dos princípios éticos e morais que norteiam a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Letícia Sant’Ana Silva Charpinel Diniz, Cláudia Cristina Gonçalves de Souza e José Moulin Simões, **sob a presidência da primeira**, para comporem a Comissão Especial para averiguação das supostas irregularidades na Prestação de Contas do Lar Espírito Santense da Criança – LESC do Município de Alegre.

Art. 2º - Ficam desde já autorizados, os membros da Comissão Especial a inquirição de servidores públicos, dentro ou fora do horário de trabalho, além do livre acesso às documentações existentes nos diversos departamentos que possam ter relação com Prestação de Contas.

P



Art. 3º - Os servidores designados por força desta Portaria, poderão dedicar-se aos trabalhos o tempo que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, podendo ainda proceder a pedidos e informações aos diversos setores da Administração Municipal, estabelecendo prazo para o seu atendimento.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo máximo de 40 (quarenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único – O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 15 de dezembro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre